

<b>Processo:</b>	<b>1284 / 2024</b>
<b>Origem:</b>	<b>UDESC/CEART/AC - Departamento de Artes Cênicas</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Milton de Andrade Leal Junior</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Solicitação de Licença Sabática</b>
<b>Histórico:</b>	Conforme guia de tramitação do SGPe.
<b>Análise:</b>	<p>O presente processo trata de solicitação de concessão de licença sabática, tendo por interessado o Prof. Dr. Milton de Andrade Leal Junior, docente efetivo do quadro permanente da UDESC, lotado no Centro de Artes, Design e Moda, Departamento de Artes Cênicas.</p> <p>A matéria é regulamentada pela Resolução nº 002/2016 CONSEPE, alterada pela Resolução nº 15/2022 CPPG; sendo que o presente processo apresenta a seguinte documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Requerimento, assinado pelo requerente, endereçado à Chefia do Departamento de Artes Cênicas, solicitando a licença sabática para o período de 01/08/2024 a 30/11/2024, no qual faz a Declaração de Regularidade em ensino, pesquisa e extensão;</li><li>• Projeto de Pesquisa programada do Docente, a ser desenvolvido durante o período da licença sabática;</li><li>• Dados Funcionais do SIGRH – comprovante de tempo de serviço;</li><li>• Comprovante Transcrição Funcional;</li><li>• Termo de Compromisso, Anexo Único da Resolução nº 002/2016 do CONSEPE, preenchido com os dados da requerente e do reitor da UDESC, Prof. Dilmar Baretta, assinado pelo requerente;</li><li>• Declaração de Aprovação do DAC, assinado pelo Prof. Dr. Diego de Medeiros Pereira, indicando que o processo foi aprovado na reunião do dia 15/02/2024;</li><li>• Exposição Detalhada da situação de ensino, pesquisa, extensão e cargos eletivos;</li><li>• Declaração do Chefe do Departamento de Artes Cênicas, Prof. Diego de Medeiros Pereira, informando que o requerente será substituído em suas atividades de ensino por professora substituta;</li><li>• Cópia das Portarias de GDIs para 2022, 2023 e 2024;</li><li>• Diploma de Doutorado;</li><li>• Aprovação no Conselho de Centro do CEART, assinado pela presidente, Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs, informando que o processo foi aprovado por unanimidade na reunião do dia 21/03/2024;</li><li>• Ato do Reitor no 99/2023, designando a composição do Comitê de Licença Sabática que analisará a presente solicitação;</li><li>• Parecer do Comitê de Licença Sabática, favorável à aprovação, instruído em 26/03/2024.</li></ul> <p>O Prof. Milton de Andrade Leal Junior solicita licença sabática pelo período de 04 (quatro) meses, 122 dias, com início em 01/08/2024 e término em 30/11/2024, para desenvolver atividades de pesquisa com o projeto intitulado “SP Centro Sujo: a performance do meio”, que busca um retrato performativo de uma área da cidade de São Paulo que nos últimos anos vem sendo chamada “Centro Sujo”. E que pretende fazer um mapeamento-manifesto com agenciamentos literários e audiovisuais.</p>

O requerente cumpre condições previstas no Art. 2º da Resolução 002/2016 CONSEPE, incisos I a V, além de apresentar toda a documentação exigida pelo Art. 3º desta mesma Resolução.

Conforme expresso na Resolução nº 15/2022 CPPG (que altera a Resolução nº 02/2016 CONSEPE), com relação ao disposto no Art. 2º (que altera o caput e §1º do Art.3º), o processo foi aprovado no Departamento de lotação do docente, no Conselho de Centro de origem e encaminhado ao Gabinete do Reitor com todos os documentos arrolados. Por fim, recebeu parecer favorável do Comitê especialmente nomeado para esta finalidade, que encaminhou a matéria para a Secretaria dos Conselhos Superiores, para análise e parecer desta Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, para deliberação final.

A respeito do período de afastamento, faz-se a ressalva de que o semestre letivo inicia em 29/07/2024 e finaliza em 20/12/2024. Desta forma, o requerente iniciará o semestre ministrando suas disciplinas de 29 a 31/07, bem como as finalizará de 01/12 a 20/12/2024.

Considerando os elementos apresentados, enquanto relator, considero que o processo atende os requisitos da regulamentação vigente na universidade. Por fim, avalio que esta licença sabática proporcionará ao Prof. Milton a oportunidade de aprofundar seu conhecimento teórico em um projeto de pesquisa experiencial de prática artística, que contribuirá para pesquisa e ensino de nossa universidade.

**Voto do Relator:**

**Parecer FAVORÁVEL à Solicitação de Licença Sabática do Prof. Milton de Andrade Leal Junior.**

Delcio Pereira  
Relator Inicial

São Bento do Sul, 08 de abril de 2024.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A92BR5X9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 08/04/2024 às 22:09:26

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDEyODRfMTI4NF8yMDI0X0E5MkJSNVg5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001284/2024** e o código **A92BR5X9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária de 10-04-2024, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Délcio Pereira, constante às fls. 81 e 82 dos autos.

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira  
Presidente da CPPG/CONSUNI



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R4R1M008**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 11/04/2024 às 11:11:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDEyODRfMTI4NF8yMDI0X1I0UjFNME84> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001284/2024** e o código **R4R1M008** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.